



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Compras e Licitações

Aviso de Recebimento de Proposta ..... 2

### Divisão de Recursos Humanos

Tempo de Serviço ..... 20

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ

CNPJ: 10.719.597/0001-82

Telefone:

Celular:

E-mail: JUDODIVINOLANDIA@GMAIL.COM

BARÃO DO RIO BRANCO, nº 864 - CENTRO - CEP: 13780-000  
DIVINOLÂNDIA - SP

### ASSOCIAÇÃO FOCINHO CARENTE

CNPJ: 33.819.655/0001-45

Telefone:

Celular:

E-mail: FOCINHOCARENTE@GMAIL.COM

SÃO VICENTE DE PAULO, nº 257 - CENTRO - CEP: 13780-000  
DIVINOLÂNDIA - SP

### CÂMARA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 00.579.769/0001-06

Telefone:

Celular:

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)  
romeu zanetti, nº 600 - centro - CEP: 13780-000  
Divinolândia - SP

### LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.840.411/0001-60

Telefone:

Celular:

E-mail: [email@email.com](mailto:email@email.com)

RUA SÃO VICENTE DE PAULO, nº 336 - CENTRO - CEP:  
13780-000  
DIVINOLÂNDIA - SP

### PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone:

Celular:

E-mail: [rp@divinolandia.sp.gov.br](mailto:rp@divinolandia.sp.gov.br)

Rua XV de Novembro, nº 261 - Centro - CEP: 13780-000  
Divinolândia - SP

Site: <https://www.divinolandia.sp.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Divinolândia

Edição nº 527  
Ano 2024  
Página 2 de 21

[www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 03 de Dezembro de 2024

## **SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLÂNDIA**

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone:

Celular:

E-mail: [escritorioimperial@yahoo.com](mailto:escritorioimperial@yahoo.com)

RUA CORONEL JOSÉ LEOPOLDINO, nº 812 - CENTRO - CEP:  
13780-000

Divinolândia - SP



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Compras e Licitações

#### Aviso de Recebimento de Proposta



## Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Fundamentação Jurídica - ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46435921000188, com sede na rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP, CEP 13780-000, Telefone: (19) 3663-8100, por intermédio do Departamento de Compras/ Licitações e Contratos, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<b>DIA 06/12/2024, ÀS 17:00 HORAS</b>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP Departamento de Compras/ Licitações e Contratos

#### 1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SS – 76, DE 12 DE ABRIL DE 2024 EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO Nº 68.368 DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:



Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100 / [www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

- 1.0.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.0.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

### 1.1 Da Justificativa :

Os materiais citados no objeto, são especificamente “brinquedos” que serão utilizados pela profissional no decorrer de seus atendimentos principalmente com crianças, sejam elas atípicas o não.

Toda brincadeira realizada durante a sessão de fonoaudiologia tem algum propósito, seja para avaliar as condições gerais da criança, como ela se comunica e como ela interage, para estimular o desenvolvimento na aquisição da fala, como estratégia para favorecer os exercícios de movimentação do rosto, o desenvolvimento da escrita ou o desenvolvimento de linguagem, dentre outros. Além disso, o brincar é de extrema importância para o desenvolvimento de qualquer criança, principalmente o faz-de-conta que requer imaginação e criatividade.

A brincadeira durante terapia é um recurso técnico que possibilita saber se a criança está engajada com as atividades, tornando a experiência mais enriquecedora e eficaz. Isso evita que as atividades não passem de simples repetição de uma lista de palavras, por exemplo, o que é maçante e cansativo.

Brincar é investimento no trabalho, na aprendizagem e na produção de sentido do seu filho. A terapia tem um objetivo a ser alcançado e a brincadeira permite que ele seja adquirido de maneira leve e divertida, aumentando o tempo de atenção e interesse da criança na atividade.

O brincar também permite ao terapeuta acessar o funcionamento da linguagem



## Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

nas mais diversas situações cotidianas do pequeno indivíduo, podendo, assim, individualizar o trabalho terapêutico. Todo o material trazido na terapia permite a criança se colocar no papel de sujeito a relacionar-se com o outro, permitindo ao fonoaudiólogo um trabalho clínico eficiente.

Nos casos de atendimentos à pacientes com quadro neurológico a reabilitação neurológica vai além das habilidades de comunicação e deglutição, abordando também a estimulação cognitiva. Por meio de atividades específicas, jogos e exercícios mentais, os fonoaudiólogos trabalham para melhorar a memória, a atenção e o pensamento abstrato dos pacientes.

### 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento de Administração, para exercício de 2024.

### 3.0 – DO PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

4.1. -O valor global máximo estimado para contratação será de **R\$ 1.988,13 (mil novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos)**. Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal, e forma extraídos de cotações já existentes no município.

### 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.2. O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS)



## Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Departamento de Compras / Licitações e Contratos do Município, localizado na rua Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP – CEP 13780-000 ou encaminhados no e-mail: [compras@divinolandia.sp.gov.br](mailto:compras@divinolandia.sp.gov.br), preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

4.2.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **06/12/2024, às 17:00 horas.**

### 4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Tralhistas;



## Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

### 4.3 Regularidade Econômico-Financeira

- 4.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da comarca sede da proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias da data da Sessão Pública.
- 4.3.2 Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demontre se Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital

### 4.4 Proposta de Preços/Cotação:

- 4.4.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.4.2 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.

### 5.0 – DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para realização dos pagamentos, o



## Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

proponente vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### 6.0 – DAS PENALIDADES:

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/Adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

6.2. O Contratado/Adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.



## Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

### 7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Poderá o Município revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Divinolândia, 03 de dezembro de  
2024.

Junio B. Do Prado

Departamento de compras



## Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – OBJETO:

Constitui objeto do presente procedimento a para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SS – 76, DE 12 DE ABRIL DE 2024 EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO Nº 68.368 DE 05 DE MARÇO DE 2024**, conforme especificado no item seguinte:

Item	Qtd.	Und.	Descrição
1	2	Unid	ESTIMULADOR TÉRMICO
2	1	Unid	KIT 3 HALTERES LINGUAIS
3	3	Unid	RESPIRADOR EASY
4	1	Unid	TORRE DE HANÓI
5	1	Unid	TORRE DE CÍRCULOS
6	1	Unid	TREINO VISUAL



## Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

7	1	Unid	EMPILHAMENTO SERIAL
8	1	Unid	PRANCHA GEOMÉTRICA
9	1	Unid	ARAMADO (MONTANHA LABIRINTO)
10	2	Unid	QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE
11	1	Unid	CUBO DE MEMÓRIA
12	1	Unid	DESAFIO DAS CORES KIDS
13	1	Unid	PSICO GEOMÉTRICOS

### 2. JUSTIFICATIVA

Os materiais citados no objeto, são especificamente “brinquedos” que serão utilizados pela profissional no decorrer de seus atendimentos principalmente



## Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

com crianças, sejam elas atípicas o não.

Toda brincadeira realizada durante a sessão de fonoaudiologia tem algum propósito, seja para avaliar as condições gerais da criança, como ela se comunica e como ela interage, para estimular o desenvolvimento na aquisição da fala, como estratégia para favorecer os exercícios de movimentação do rosto, o desenvolvimento da escrita ou o desenvolvimento de linguagem, dentre outros. Além disso, o brincar é de extrema importância para o desenvolvimento de qualquer criança, principalmente o faz-de-conta que requer imaginação e criatividade.

A brincadeira durante terapia é um recurso técnico que possibilita saber se a criança está engajada com as atividades, tornando a experiência mais enriquecedora e eficaz. Isso evita que as atividades não passem de simples repetição de uma lista de palavras, por exemplo, o que é maçante e cansativo.

Brincar é investimento no trabalho, na aprendizagem e na produção de sentido do seu filho. A terapia tem um objetivo a ser alcançado e a brincadeira permite que ele seja adquirido de maneira leve e divertida, aumentando o tempo de atenção e interesse da criança na atividade.

O brincar também permite ao terapeuta acessar o funcionamento da linguagem nas mais diversas situações cotidianas do pequeno indivíduo, podendo, assim, individualizar o trabalho terapêutico. Todo o material trazido na terapia permite a criança se colocar no papel de sujeito a relacionar-se com o outro, permitindo ao fonoaudiólogo um trabalho clínico eficiente.

Nos casos de atendimentos à pacientes com quadro neurológico a reabilitação neurológica vai além das habilidades de comunicação e deglutição,



## Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

abordando também a estimulação cognitiva. Por meio de atividades específicas, jogos e exercícios mentais, os fonoaudiólogos trabalham para melhorar a memória, a atenção e o pensamento abstrato dos pacientes.

### 3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega do objeto será de até 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/ assinatura do contrato se houver.

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

#### DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO:

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
01					
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.



## Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no  
AVISO DE DISPENSA DELICITAÇÃO.

xxxxxx, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável e CPF

**Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.**



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Compras e Licitações

#### Aviso de Recebimento de Proposta

Fundamentação Jurídica - ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46435921000188, com sede na rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP, CEP 13780-000, Telefone: (19) 3663-8100, por intermédio do Departamento de Compras/ Licitações e Contratos, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<b>DIA 06/12/2024, ÀS 17:00 HORAS</b>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP Departamento de Compras/ Licitações e Contratos

#### 1 DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DE PRESENTES PARA A COMEMORAÇÃO DA CHEGADA DO PAPAÍ NOEL.**

**1.2** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

**1.3** Da Justificativa :

A aquisição de sacos de embalagem para presentes é essencial para atender à demanda gerada pela celebração da chegada do Papai Noel, evento tradicional que simboliza a magia e o espírito natalino. Os sacos personalizados não apenas garantem uma apresentação visual atraente para os presentes, mas também contribuem para criar uma experiência encantadora para o público, especialmente para as crianças.



## 2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento de Administração, para exercício de 2024.

## 3 DO PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1 O valor global máximo estimado para contratação será de **R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**. Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal, e forma extraídos de cotações já existentes no município.

## 4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Departamento de Compras / Licitações e Contratos do Município, localizado na rua Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP – CEP 13780-000 ou encaminhados no e-mail: [compras2@divinolandia.sp.gov.br](mailto:compras2@divinolandia.sp.gov.br), preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/12/2024, às 17:00 horas.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;



- 4.2.5** Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6** Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 4.3** Regularidade Econômico-Financeira;
- 4.3.1** Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da comarca sede da proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias da data da Sessão Pública.
- 4.3.2** Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre se Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital.
- 4.4** Proposta de Preços/Cotação:
- 4.4.1** A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.4.2** As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.4.3** Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.

## **5 DO PAGAMENTO:**

- 5.1** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para realização dos pagamentos, o proponente vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



## 6 DAS PENALIDADES:

**6.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/Adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

**6.2** O Contratado/Adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**6.3** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**6.4** Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**6.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**6.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**7.1** Poderá o Município revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**7.2** O Município deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**7.3** A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**7.4** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Divinolândia, 03 de dezembro de 2024.

Moacir Ricardo Cassani  
Departamento de compras



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente procedimento a **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DE PRESENTES PARA A COMEMORAÇÃO DA CHEGADA DO PAPAÍ NOEL.**

1.2 Conforme especificado no item seguinte:

Item	Qtd.	Und.	Descrição
1	1000	Unid	Sacos decorativos para embalar presente, tema Natal, 45cm de largura x 60cm altura
2	150	Unid	Sacos decorativos para embalar presentes, tema Natal, 30cm

### 2 JUSTIFICATIVA

A aquisição de sacos de embalagem para presentes é essencial para atender à demanda gerada pela celebração da chegada do Papai Noel, evento tradicional que simboliza a magia e o espírito natalino. Os sacos personalizados não apenas garantem uma apresentação visual atraente para os presentes, mas também contribuem para criar uma experiência encantadora para o público, especialmente para as crianças.

### 3 DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto será de até 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/ assinatura do contrato se houver.



## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

### DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO:

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável e CPF

**Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.**



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Divisão de Recursos Humanos

#### Tempo de Serviço



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

### SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

O Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divinolândia, concede Adicional de Tempo de Serviço (Triênio) aos servidores relacionados na competência 11/2024.

NOME	TOTAL DE TRIENIOS
Marien Helena do Nascimento	07
Nicolau Henrique Trevisan	07

Divisão de Recursos Humanos  
Município de Divinolândia